

Art. 3º O Fórum Estadual de Educação será presidido pelo Secretário de Estado da Educação e, em sua ausência, por seu suplente.

Art. 4º A estrutura e o funcionamento do FEE-ES estão estabelecidos em seu Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 776-S, de 04 de agosto de 2023, e demais disposições em contrário.

Vitória, 24 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1193286

PORTARIA Nº 1026-S, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 3.043/1975, e considerando:

- a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e o fluxo de documentos da Secretaria de Estado da Educação - SEDU;

- o disposto na Lei nº. 8.159, de 08 de junho de 1991, que trata da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados;

- a publicação do Decreto nº 1.552- R, de 11 de outubro de 2005, que institui o Programa de Gestão Documental - PROGED;

- o documento nº 2023-WNMGZS e o registro de despacho nº 2023-DNJ5N3, ambos no sistema E-Docs,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, no âmbito da SEDU, na forma do artigo 14 do Decreto nº 1.552-R/2005.

Art. 2º A CADS será composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a coordenação do primeiro:
I - MATHEUS DONNA VOLPONI - PRESIDENTE;
II - KEILA CRISTINA LOPES DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE;
III - THYENNE ENDLICH DOURADO - MEMBRO;
IV - FABRICIO HENTRINGER ROCHA - MEMBRO;
V - SANDRA MARA MOURA MACHADO - MEMBRO;
VI - WOLMAR MARVILLA MELO - MEMBRO;
VII - INGRID DE MELO NUNES ANDRADE - MEMBRO;
VIII - ALESSANDRA RIBEIRO ALVES - MEMBRO.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 530-S, de 16 de maio de 2022.

Vitória, 24 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1193288

PORTARIA Nº 1027-S, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2021-B5N4R,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 24/10/2023, **ALINE DE FREITAS DIAS**, nº funcional 4032381, MaPB VI - vínculo: 1, da função de Diretor Escolar, na EEEF Santa Cecília, FGDE 03, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Vitória, 24 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1193295

PORTARIA Nº 1028-S, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função Gratificada Técnica - FGT na Superintendência Regional de Educação Colatina, **KARINE FALQUETO BOZZETTI**, nº funcional 570725, a partir da publicação.

Vitória, 24 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1193298

PORTARIA Nº 1029-S, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da portaria abaixo relacionada **a partir da publicação:**

NF	VINC	NOME	PORTARIA
3635171	1	HÉLIO DO Ó SARAIVA PIMENTEL	Nº 314-S, DE 28/04/2023 DOE 02/05/2023